

BNY Mellon  
Banco S.A.

**Demonstrações financeiras  
combinadas do Conglomerado  
Prudencial em 31 de dezembro de  
2021 e 2020**

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>7</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>11</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>13</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>14</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>15</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>16</b>

## **Relatório da Administração**

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial do BNY Mellon Banco S.A. de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020.

### **Grupo BNY Mellon no Brasil**

O Grupo BNY Mellon atua no Brasil desde 1997, com sua sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, onde mantém estruturas de Banco Comercial e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A evolução do portfólio de serviços financeiros e as alterações na estrutura societária fortaleceram a imagem de uma empresa que se adapta às mudanças ocorridas no mercado e às necessidades de seus clientes com técnica e criatividade.

Atualmente, o BNY Mellon no Brasil é um dos líderes em serviços financeiros prestando serviços de custódia e de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes associados à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - e para uma gama de investidores institucionais, preponderantemente fundações, seguradoras e sociedades de capitalização. Em 31 de dezembro de 2021, a BNY Mellon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, possuía R\$ 647 bilhões em ativos sob sua administração (em 31 de dezembro de 2020, possuía R\$ 684 bilhões). Conforme divulgado pelo Ranking ANBIMA, em 31 de dezembro de 2021, o Banco BNY Mellon possuía 293 bilhões em ativos sob custódia (em 31 de dezembro de 2020, possuía R\$ 315 bilhões). Anteriormente o critério de divulgação dos ativos custodiados considerava o Patrimônio líquido dos Fundos administrados pela DTVM sob custódia do BNY Mellon Banco.

### **Grupo BNY Mellon no mundo**

O BNY Mellon foi constituído em julho de 2007 a partir da fusão do The Bank of New York Company, Inc. com a Mellon Financial Corporation. A combinação dessas duas instituições financeiras tradicionais e ricas em história resultou em uma das empresas líderes em serviços financeiros no mundo. Juntas as duas instituições tornaram-se um dos líderes globais em administração e gestão de ativos, comprometido com excelência e alta performance de seus serviços.

O BNY Mellon é uma empresa global de serviços financeiros focada em ajudar clientes a gerir ativos financeiros, presente em 35 países e mais de 100 mercados. O BNY Mellon é um dos líderes em serviços financeiros para instituições, corporações e pessoas físicas, oferecendo excelência em gestão de recursos e serviços para investimentos por meio de uma equipe global exclusivamente voltada para o atendimento às necessidades de seus clientes. A empresa possui US\$ 46,7 trilhões de ativos sob custódia e administração e US\$ 2,4 trilhões de ativos sob sua gestão. BNY Mellon é a marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

## Desempenho com base nas informações do Conglomerado Prudencial

(exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020)

	2021	2020
<b>Resultado e rentabilidade</b>		
Lucro Líquido (em R\$ mil)	75.579	102.731
<b>Desempenho</b>		
Índice de Basileia	63,84%	70,02%
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Balanco Patrimonial (em R\$ mil)</b>		
Ativos totais	1.950.520	1.145.995
Depósitos totais	314.876	502.204
Patrimônio líquido	527.699	445.915

## Gerenciamento de risco - Visão geral

### a) Risco operacional (Resolução CMN nº 4.557/17)

O departamento de *Risk Management*, dentre outras funções, é responsável pela criação, manutenção e disseminação de um processo de gerenciamento contínuo e integrado de risco, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Companhia. A estrutura de *Risk Management* é responsável por monitorar e desafiar os departamentos de negócios do BNY Mellon na elaboração anual do relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles (*Risk & Control Self Assessment – RCSA*), e por também revisar os indicadores chave de riscos corporativos.

A estrutura de *Risk management* foi implementada em conformidade com a Resolução CMN 4.557/17 e alterações posteriores.

**b) Gestão de risco de mercado, liquidez e crédito (Resolução CMN nº 4.557/17)**

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é proporcional à dimensão da exposição da Instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à Tesouraria Corporativa. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação, que garantem que a Administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco ora estabelecidas. A Instituição se encontra então apta a atender às exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas na Resolução CMN nº 4.557/17.

**c) Gerenciamento de capital (Resolução CMN nº 4.557/17)**

Em cumprimento à regulamentação do Banco Central do Brasil, aos conceitos do Comitê de Basiléia e às suas Políticas Corporativas, o BNY Mellon estabeleceu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital que tem como objetivo atender aos requisitos da Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de capital, devendo esta ser: compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos; adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

O gerenciamento de capital é realizado sob a coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração, Comitê de Ativos e Passivos, Comitê de Risco e Comitê de Gestão, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, a Diretoria Estatutária e diversas áreas da Instituição, como Contabilidade, Fiscal, Jurídico, *Financial Management Analysis*, Auditoria Interna, Comitê Regional ALCO e *Risk Management*, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo.

A Diretoria é responsável por analisar relatórios gerenciais sobre a adequação do capital, aprovar e revisar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital e o plano de contingência de capital. A Diretoria deve assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura, os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de capital de forma independente, objetiva e efetiva, e que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital, fazendo constar no relatório de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas. Adicionalmente a Diretoria aprova a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional, a Política institucional, os processos, procedimentos e sistemas necessários à efetiva implantação do gerenciamento de capital. Finalmente, aprova dividendos

pagos e declarados aos acionistas, assegura que o gerenciamento de capital esteja em conformidade com níveis de apetite de risco definidos na RAS (*Risk Appetite Statement*), revisa e aprova políticas e procedimentos de teste de estresse, aprovando o plano de capital e revisando a robustez do processo de avaliação da adequação de capital.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de riscos estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

## **Ouvidoria**

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY Mellon, disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site:

<https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria”.

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 4.433, de 23 de julho de 2015, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À  
Diretoria e aos acionistas do  
BNY Mellon Banco S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial do BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota Explicativa nº 3.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conglomerado Prudencial do BNY Mellon Banco S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras combinadas de propósito especial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3 às referidas demonstrações.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao BNY Mellon Banco S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações financeiras**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras combinadas, que divulga que as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras combinadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

### **Ênfase - Demandas judiciais**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 25.b às demonstrações financeiras, que descreve que a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compõe o Conglomerado Prudencial, possui demandas judiciais, incluindo causa passiva de montante superior ao seu patrimônio líquido, a qual conta com carta fiança garantida pela sua controladora final.

### **Outros assuntos**

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais e combinadas para fins gerais referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatórios de auditoria sem modificações, em 29 de março de 2022.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas nas Notas Explicativas nºs 3 e 4, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.





Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte de uma auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas



conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos José Aragão Lopes  
Contador CRC RJ-109341/O-5

**BNY Mellon Banco S.A.****Conglomerado Prudencial****Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020***(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	Conglomerado Prudencial		Passivo	Nota	Conglomerado Prudencial	
		31/12/2021	31/12/2020			31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>		<u>1.682.457</u>	<u>1.014.497</u>	<b>Circulante</b>		<u>1.357.340</u>	<u>643.656</u>
<b>Disponibilidades</b>	5	<u>7.215</u>	<u>191.055</u>	<b>Depósitos</b>		<u>314.876</u>	<u>502.204</u>
				Depósitos à Vista	14	<u>314.876</u>	<u>502.204</u>
<b>Aplicação Interfinanceira de liquidez</b>	5	<u>1.329.653</u>	<u>438.712</u>	<b>Captações no Mercado Aberto</b>		<u>889.849</u>	<u>-</u>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<u>248.909</u>	<u>293.110</u>	Carteira de Terceiros	15	<u>889.849</u>	<u>-</u>
Carteira própria	6	<u>244.163</u>	<u>288.575</u>	<b>Outras obrigações</b>		<u>152.615</u>	<u>141.452</u>
Vinculados à prestação de garantias	6	<u>4.746</u>	<u>4.535</u>	Sociais e estatutárias	16.a	<u>24.399</u>	<u>24.136</u>
<b>Relações Interfinanceiras</b>	7	<u>6.042</u>	<u>6.356</u>	Fiscais e previdenciárias	16.b	<u>100.457</u>	<u>91.650</u>
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central		<u>6.042</u>	<u>6.356</u>	Diversas	16.c	<u>27.759</u>	<u>25.666</u>
<b>Outros créditos</b>		<u>90.638</u>	<u>85.264</u>	<b>Passivo não circulante</b>		<u>65.481</u>	<u>56.424</u>
Rendas a receber	8	<u>44.125</u>	<u>41.785</u>	Diversas	16.c	<u>65.481</u>	<u>56.424</u>
Diversos	9	<u>46.692</u>	<u>43.658</u>	<b>Patrimônio líquido</b>		<u>527.699</u>	<u>445.915</u>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	8 e 9	<u>(179)</u>	<u>(179)</u>	Capital	18	<u>351.614</u>	<u>351.614</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<u>220.315</u>	<u>93.742</u>	De domiciliados no país		<u>351.614</u>	<u>351.614</u>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<u>191.637</u>	<u>88.897</u>	Reservas de capital		<u>42.301</u>	<u>35.387</u>
Carteira própria	6	<u>191.637</u>	<u>88.897</u>	Reservas de lucros	18	<u>134.422</u>	<u>59.562</u>
<b>Outros créditos</b>		<u>28.678</u>	<u>4.845</u>	Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	6 e 18	<u>71</u>	<u>(134)</u>
Diversos	9	<u>28.678</u>	<u>4.845</u>	Ajuste de avaliação atuarial		<u>(709)</u>	<u>(514)</u>
<b>Permanente</b>		<u>47.748</u>	<u>37.756</u>	<b>Total</b>		<u>1.950.520</u>	<u>1.145.995</u>
<b>Investimentos</b>		<u>4.637</u>	<u>4.597</u>				
Participações em controladas no país	10	<u>3.031</u>	<u>2.991</u>				
Outros investimentos	11	<u>1.758</u>	<u>1.758</u>				
(-) Provisões para redução ao valor recuperável	11	<u>(152)</u>	<u>(152)</u>				
<b>Imobilizado</b>	12	<u>26.429</u>	<u>22.652</u>				
Outras imobilizações de uso		<u>82.923</u>	<u>70.229</u>				
Depreciações acumuladas		<u>(56.494)</u>	<u>(47.577)</u>				
<b>Intangível</b>	13	<u>16.682</u>	<u>10.507</u>				
Ativos intangíveis		<u>29.210</u>	<u>21.744</u>				
Amortizações acumuladas		<u>(12.528)</u>	<u>(11.237)</u>				
<b>Total</b>		<u>1.950.520</u>	<u>1.145.995</u>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Mellon Banco S.A.**  
**Conglomerado Prudencial**

**Demonstrações de resultados**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro 2020

(Em milhares de Reais)

	<b>Conglomerado Prudencial</b>			
	<b>2º Semestre</b>	<b>Exercício</b>		
	<b>Nota</b>	<b>2021</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		27.440	39.161	25.650
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20	27.440	39.161	25.650
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		(164)	(336)	(401)
Operações de captação no mercado	20	(164)	(336)	(401)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		27.276	38.825	25.249
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		51.072	117.912	141.615
Receitas de prestação de serviços	21	224.642	447.334	417.952
Despesas de pessoal	22	(93.713)	(181.331)	(153.481)
Outras despesas administrativas	23	(61.449)	(110.045)	(85.704)
Despesas tributárias		(18.838)	(36.807)	(33.378)
Resultado de participação em controladas	10	38	39	(2.509)
Outras receitas / (despesas) operacionais	24	392	(1.278)	(1.265)
<b>Resultado operacional</b>		78.348	156.737	166.864
<b>Resultado não operacional</b>		65	65	(107)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		78.413	156.802	166.757
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		(41.310)	(79.917)	(62.969)
Provisão para imposto de renda	17	(23.545)	(42.705)	(44.431)
Provisão para contribuição social	17	(23.724)	(37.496)	(30.506)
Ativo fiscal diferido	17	5.959	284	11.968
<b>Participações de administradores e empregados no lucro</b>	27	(890)	(1.306)	(1.057)
<b>Lucro líquido do semestre/exercícios</b>		36.213	75.579	102.731

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Mellon Banco S.A.**  
**Conglomerado Prudencial**  
**Demonstrações dos resultados abrangentes**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro 2020

(Em milhares de Reais)

	<u>Conglomerado Prudencial</u>		
	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>	
	<b>2021</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Lucro líquido do semestre/exercícios</b>	36.213	75.579	102.731
<b>Resultados abrangentes</b>			
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	225	362	(269)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	(101)	(157)	111
Variação - efeito de remensuração - Plano de benefício definido	(203)	(342)	4.113
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	94	147	(1.645)
<b>Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social</b>	<u>15</u>	<u>10</u>	<u>2.310</u>
<b>Resultado abrangente total</b>	<u>36.228</u>	<u>75.589</u>	<u>105.041</u>
<b>Resultado abrangente atribuível aos:</b>			
Acionistas controladores	36.228	75.589	105.041
Acionistas não controladores	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Mellon Banco S.A.****Conglomerado Prudencial****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro 2020

*(Em milhares de Reais)*

	<b>Conglomerado Prudencial</b>						<b>Total</b>	
	<b>Capital Realizado</b>	<b>Reserva de capital</b>		<b>Reserva de lucros</b>		<b>Ajuste de avaliação patrimonial</b>		<b>Lucros acumulados</b>
		<b>Outras</b>	<b>Legal</b>	<b>Especial</b>				
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2020</b>	297.623	30.457	4.967	56.913	(2.958)	(50.082)	336.920	
Aumento de capital	53.991	-	-	(53.991)	-	-	-	
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(158)	-	(158)	
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	2.468	-	2.468	
Transações de pagamento baseado em ações	-	4.930	-	-	-	-	4.930	
Lucro líquido no exercício	-	-	-	-	-	102.731	102.731	
Destinações do lucro:								
Reserva legal	-	-	5.137	-	-	(5.137)	-	
Dividendos	-	-	-	-	-	(976)	(976)	
Reserva especial	-	-	-	46.536	-	(46.536)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>351.614</b>	<b>35.387</b>	<b>10.104</b>	<b>49.458</b>	<b>(648)</b>	<b>-</b>	<b>445.915</b>	
<b>Mutações do exercício</b>	<b>53.991</b>	<b>4.930</b>	<b>5.137</b>	<b>(7.455)</b>	<b>2.310</b>	<b>50.082</b>	<b>108.995</b>	
<b>Saldos em 1º de julho de 2021</b>	<b>351.614</b>	<b>39.811</b>	<b>12.073</b>	<b>49.458</b>	<b>(653)</b>	<b>37.397</b>	<b>489.700</b>	
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	124	-	124	
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(109)	-	(109)	
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.490	-	-	-	-	2.490	
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-	-	36.213	36.213	
Destinações do lucro:								
Reserva legal	-	-	1.810	-	-	(1.810)	-	
Dividendos	-	-	-	-	-	(719)	(719)	
Reserva especial	-	-	-	71.081	-	(71.081)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>351.614</b>	<b>42.301</b>	<b>13.883</b>	<b>120.539</b>	<b>(638)</b>	<b>-</b>	<b>527.699</b>	
<b>Mutações do semestre</b>	<b>-</b>	<b>2.490</b>	<b>1.810</b>	<b>71.081</b>	<b>15</b>	<b>(37.397)</b>	<b>37.999</b>	
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2021</b>	<b>351.614</b>	<b>35.387</b>	<b>10.104</b>	<b>49.458</b>	<b>(648)</b>	<b>-</b>	<b>445.915</b>	
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	205	-	205	
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(195)	-	(195)	
Transações de pagamento baseado em ações	-	6.914	-	-	-	-	6.914	
Lucro líquido no exercício	-	-	-	-	-	75.579	75.579	
Destinações do lucro:								
Reserva legal	-	-	3.779	-	-	(3.779)	-	
Dividendos	-	-	-	-	-	(719)	(719)	
Reserva especial	-	-	-	71.081	-	(71.081)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>351.614</b>	<b>42.301</b>	<b>13.883</b>	<b>120.539</b>	<b>(638)</b>	<b>-</b>	<b>527.699</b>	
<b>Mutações do exercício</b>	<b>-</b>	<b>6.914</b>	<b>3.779</b>	<b>71.081</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>81.784</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Mellon Banco S.A.**  
**Conglomerado Prudencial**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2021</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>			
Lucro líquido do semestre/exercícios antes do imposto de renda e contribuição social	77.523	155.496	165.700
Ajustes ao lucro líquido:	8.129	17.274	17.027
( Reversão)/ Provisão para crédito de liquidação duvidosa	31	-	(402)
Depreciação e amortização	5.630	10.386	7.491
Resultado de participação em controlada	(38)	(37)	2.509
Pagamento baseado em ações	2.490	6.914	4.930
Perda na alienação de ativo	1	1	189
Ajuste de avaliação atuarial	(109)	(195)	2.468
Ajuste a valor justo TVM	124	205	(158)
Lucro líquido ajustado:	85.652	172.770	182.727
<b>Variação de ativos e passivos</b>			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(83.980)	(58.539)	(85.222)
(Aumento)/Redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	124	314	(4.514)
(Aumento) em outros créditos - rendas a receber	(3.727)	(2.340)	(5.815)
Redução em outros créditos - diversos	3.270	54.941	47.554
Aumento/(Redução) em depósitos à vista	(59.813)	(187.328)	40.521
Aumento em obrigações sociais e estatutárias	11.419	263	7.672
Aumento/(Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	7.408	(76.998)	(43.648)
Aumento/(Redução) em captações no mercado aberto	(382.385)	889.849	-
Aumento/(Redução) em outras obrigações	(29.167)	11.150	5.074
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>	(16.720)	(75.925)	(51.520)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	(467.919)	728.157	92.829
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos:</b>			
Aquisição de imobilizado de uso	(4.131)	(7.968)	(16.020)
Alienação de imobilizado de uso	-	-	(189)
Aquisição de intangível	(9.255)	(12.369)	(7.878)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	(13.386)	(20.337)	(24.087)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(719)	(719)	(976)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	(719)	(719)	(976)
<b>Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	(482.024)	707.101	67.766
Saldo no início do semestre/exercícios	1.818.892	629.767	562.001
Saldo no fim do semestre/exercícios	1.336.868	1.336.868	629.767
<b>Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	(482.024)	707.101	67.766

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

### 1 Contexto operacional

As empresas integrantes do Conglomerado Prudencial do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), doravante denominado “Conglomerado Prudencial”, atuam conjuntamente no mercado financeiro e de capitais, oferecendo produtos e serviços relativos à administração de fundos de investimentos e custódia de títulos e valores mobiliários. Neste contexto, as operações são conduzidas de forma integrada, compartilhando a mesma estrutura administrativa, tecnológica e financeira e seguindo uma mesma política de gestão de risco corporativo. Portanto suas demonstrações financeiras devem ser consideradas neste contexto.

### 2 Entidades do grupo

Estas demonstrações financeiras apresentam o Conglomerado Prudencial, representado pelo combinado do Banco e a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), cuja denominação será “Conglomerado Prudencial”. O Banco não detém participação acionária direta ou indireta na Distribuidora.

O Banco é a instituição líder do Conglomerado Prudencial e tem como objeto social a prática e operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial.

A Distribuidora iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”) presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais definidos contratualmente das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento. Em 31 de dezembro de 2021 a Ativos não possuía fundos sob gestão.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a BNY Mellon Participações Ltda. (“Holding”) detinha aproximadamente 100% das ações do Banco e da Distribuidora, sendo que seu controlador final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), empresa de capital aberto listada na bolsa de Nova York sob o símbolo BK e com sede em Nova Iorque.

Seguem os valores do patrimônio líquido e do lucro líquido dos exercícios findos nas datas abaixo do Banco, da Distribuidora e do Conglomerado Prudencial:

	2021		2020	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido
BNY Mellon Banco S.A.	260.841	55.316	200.761	47.396
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	266.858	20.263	245.154	55.335
<b>Conglomerado Prudencial</b>	<b>527.699</b>	<b>75.579</b>	<b>445.915</b>	<b>102.731</b>

A participação acionária da Distribuidora em sua controlada direta está apresentada na Nota Explicativa nº 10.



### **3 Base de elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial são de responsabilidade da sua Administração e foram elaboradas com a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e pela Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial de 31 de dezembro de 2021 e 2020, as empresas levaram em consideração a aplicação das disposições da Lei 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que foram homologadas pelo BACEN até o momento.

Além das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial, a Administração também preparou as demonstrações financeiras individuais e combinadas (Conglomerado Financeiro) do Banco e individuais da Distribuidora para fins gerais, as quais atuam integralmente no mercado financeiro, utilizando de uma mesma estrutura operacional, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme os requisitos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF estabelecido pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Conforme artigo 34 §4º, da resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020, as instituições financeiras devem evidenciar na apresentação das notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada.

Conforme definido na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Com base nesse conceito as empresas do Conglomerado Prudencial, consideraram como resultado não recorrentes, os seguintes itens:

- Resultados não operacionais, registrados nas rubricas 7.3 – Receitas não operacionais e 8.3 - (-) Despesas não operacionais do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif);
- Erros Operacionais;
- Provisões e despesas com contingências;
- Despesas ocasionadas pelo cenário de Covid, ou outro evento extraordinário.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 25 de março de 2022.

## **4 Base de preparação e principais práticas contábeis**

### **a. Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional das empresas do Conglomerado Prudencial. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **c. Estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As empresas do Conglomerado Prudencial revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

### **d. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional das empresas do Conglomerado Prudencial pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

### **e. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

### **f. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, e são enquadrados entre as seguintes categorias:

#### **(i) Títulos mantidos para negociação**

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor justo, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do exercício.

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento**

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

**(iii) Títulos disponíveis para venda**

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias, e que são ajustados pelo valor justo, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor justo é calculado com base em cotação de preços de mercado.

**g. Demais ativos circulantes**

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

**h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela administração para fazer face e eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

**i. Permanente**

**(i) Investimentos**

A participação em empresa controlada, por parte da Distribuidora, é representada em 31 de dezembro de 2021 e 2020 por aproximadamente 100% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados por participação na companhia Galgo Sistemas de Informações S.A. e cotas patrimoniais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, estão avaliados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

**(ii) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

**(iii) Intangível**

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

**j. Redução do valor recuperável de ativos (“*impairment*”)**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução da CMN nº 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos das empresas do Conglomerado Prudencial excedem o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

**k. Passivos circulantes**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

**l. Benefícios a empregados**

**(i) Planos de contribuição definida**

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

**(ii) Planos de benefício definido**

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida das empresas do Conglomerado Prudencial quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferirão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente.

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações das empresas do Conglomerado Prudencial e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado pelo método de crédito unitário projetado.

Quando o cálculo resulta em um benefício para as empresas do Conglomerado Prudencial, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano nas empresas do Conglomerado Prudencial. Um benefício econômico está disponível às empresas do Conglomerado Prudencial se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

As empresas do Conglomerado Prudencial reconhecem todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

**(iii) Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se as empresas do Conglomerado Prudencial têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**m. Transações de pagamento baseado em ações**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores das empresas do Conglomerado Prudencial serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

**n. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se as empresas do Conglomerado Prudencial têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**o. Capital social**

O capital social das empresas do Conglomerado Prudencial é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios das empresas do Conglomerado Prudencial, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

**p. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social corrente e diferida foram calculadas à alíquota de 25% sobre o lucro antes do imposto de renda para o Banco e 20% para a Distribuidora (Primeiro semestre de 2021: 20% para o Banco e 15% para a Distribuidora). Adicionalmente é considerada a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos das empresas do Conglomerado Prudencial para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

**q. Receita de prestação de serviços**

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

**r. Principais práticas adotadas na combinação**

Saldo e transações intragrupo, e quaisquer receitas e despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial.

**s. Processo de convergência às normas internacionais**

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
01 - R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	3.566/08
03 - R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
05 - R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
24	Eventos Subsequentes	3.973/11
10 - R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.877/20
02 - R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
27	Ativo Imobilizado	4.535/16

O CPC 00-R1- Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro foi revogado e o atual CPC 00-R2 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro ainda não foi aprovado pelo CMN.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as composições de caixa e equivalentes de caixa do Conglomerado Prudencial estão assim classificadas:

	<u>Conglomerado Prudencial</u>	
	2021	2020
<b>No início do exercício</b>		
Disponibilidades	191.055	364
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	438.712	561.637
<b>No final do exercício</b>		
Disponibilidades	7.215	191.055
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	1.329.653	438.712

(\*) As aplicações interfinanceiras de liquidez (aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira) caracterizam por operações com vencimento em até 90 dias, configurando equivalente de caixa.

## 6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados nas categorias de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<b>Conglomerado Prudencial</b>							
		<b>Dezembro 2021</b>			<b>Dezembro 2020</b>		
Vencimento	Custo corrigido	Valor justo	Ganhos não realizados	Custo corrigido	Valor justo	Perdas não realizadas	
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>							
Fundo de Investimento Liquidez Câmara	4.746	4.746	-	4.535	4.535	-	
<b>Total</b>	<b>4.746</b>	<b>4.746</b>	<b>-</b>	<b>4.535</b>	<b>4.535</b>	<b>-</b>	
<b>Títulos disponíveis para venda</b>							
Letras Financeiras do Tesouro LFT (a)							
Até 1 ano	244.163	244.163	-	288.611	288.575	(36)	
Após 1 ano	191.504	191.637	133	89.090	88.897	(193)	
<b>Total</b>	<b>435.667</b>	<b>435.800</b>	<b>133</b>	<b>377.701</b>	<b>377.472</b>	<b>(229)</b>	
Efeito tributário	-	-	(62)	-	-	95	
Efeito líquido no patrimônio líquido (b)	-	-	71	-	-	(134)	

- (a) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.
- (b) Os ganhos não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada “Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

## 7 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Conglomerado Prudencial estão assim classificadas:

Ativo	Dezembro 2021	Dezembro 2020
<b>Créditos vinculados - Banco Central</b>		
Outros depósitos - Exigibilidade microcrédito	6.042	6.356
<b>Total</b>	<b>6.042</b>	<b>6.356</b>



## 8 Rendas a receber

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>Dezembro 2021</b>	<b>Dezembro 2020</b>
Taxa de administração - carteiras administradas/fundos de investimento	22.972	25.200
Taxa de administração - fundos <i>offshore</i>	5.099	3.750
Rendas a receber - serviços prestados (a)	13.482	11.979
Valores a receber - empresas do grupo (b)	2.545	856
Outras receitas de prestação de serviços	27	-
<b>Total de rendas a receber</b>	<b>44.125</b>	<b>41.785</b>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c)	(175)	(178)
<b>Ativo circulante</b>	<b>44.125</b>	<b>41.785</b>

- (a) Referem-se aos valores a receber no Banco, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento administrados pela Distribuidora, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Administração de Fundos de Investimentos e Custódia Internacional de clientes da América Latina e rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Conglomerado Prudencial e pagas periodicamente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28.
- (c) As empresas do Conglomerado Prudencial possuem provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4h. Esta provisão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

## 9 Outros créditos – Diversos

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Imposto de renda e contribuição social a compensar	26.106	25.100
Ativo Fiscal Diferido (Nota Explicativa nº17)	15.052	14.717
Adiantamentos a funcionários	697	412
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota Explicativa nº 25)	2.141	2.141
Depósitos judiciais - Outros	1.889	2.704
Despesas antecipadas (a)	3.895	2.390
Devedores diversos - País (b)	397	368
Valores a receber – empresas do grupo no exterior (c)	-	484
Valores a receber – empresas do grupo no país (c)	300	180
Valor a ser restituído – IOF Fundo (d)	24.648	-
Outros	245	7
<b>Total</b>	<b>75.370</b>	<b>48.503</b>
 (-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (b)	 (4)	 (1)
Ativo circulante	46.692	43.658
Ativo realizável a longo prazo	28.678	4.845

- (a) O saldo em 2021 refere-se, substancialmente, a seguros, licenças e suporte técnico de equipamentos cujo montante de despesa a apropriar é de R\$ 2.959 (31 de dezembro de 2020: R\$ 1.546), contrato de fiança com montante de despesa a apropriar de R\$ 844 (31 de dezembro de 2020: R\$ 844), seguro empresarial e corporativo R\$ 92 (31 de dezembro de 2020: R\$ 0)
- (b) No Conglomerado Prudencial, os valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referentes a despesas pagas por conta e ordem destes fundos, de cartório, jurídico, CETIP, entre outras. A Distribuidora realiza certos pagamentos em nome dos fundos e, conseqüentemente, reconhece um contas a receber para fins de ressarcimento dessas despesas, sendo contabilizada em contas de ativo e baixadas no momento que esses valores são reembolsados. Em 31 de dezembro de 2021, foi constituído uma provisão para crédito de liquidação duvidosa no montante de R\$ 4 mil.
- (c) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil e no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28.
- (d) Valor a receber da Receita Federal referente à restituição de IOF de fundo sob administração.

## 10 Participação em controlada

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Distribuidora possuía investimentos na controlada BNY Mellon Administração de Ativos (“Ativos”), conforme apresentado abaixo:

	Conglomerado Prudencial	
	2021	2020
Capital social	6.131	6.131
Quantidade de cotas	9.999	9.999
Percentual de participação aproximado	100%	100%
Patrimônio líquido	3.031	2.991
Lucro/(Prejuízo) dos exercícios	39	(2.509)
Investimento - Participação na controlada	3.031	2.991
Resultado de equivalência patrimonial	39	(2.509)

A controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. fazia a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e era remunerada por meio da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos. Em maio de 2016, a controlada transferiu a gestão da carteira desses fundos para a Distribuidora e, atualmente, não possui nenhum fundo sob sua gestão.

Em outubro de 2020, houve a liquidação do valor de R\$ 7.886, provisionado nos livros da Ativos, em razão de decisão proferida pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) que manteve a condenação ao pagamento de multa em processo administrativo sancionador iniciado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que apurava a atuação da Ativos na gestão de fundo de investimento.

## 11 Outros investimentos

A composição de outros investimentos, por parte da Distribuidora, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, está assim apresentada:

	Conglomerado Prudencial	
	2021	2020
Títulos patrimoniais:		
Galgo Sistema de informações S.A. (a)	1.752	1.752
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(152)	(152)
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	6	6
<b>Total</b>	<b>1.606</b>	<b>1.606</b>

- (a) O investimento no projeto Galgo correspondia a um condomínio, onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participaram, com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos, de maneira ágil e confiável.

Em dezembro de 2015 foi deliberada a constituição de uma empresa, denominada Galgo S.A., para receber e operacionalizar tal sistema, sendo definido um valor de integralização das ações definido pelo laudo de avaliação do sistema Galgo.

Em Assembleia Geral de Constituição realizada em 1º de julho de 2016 foi deliberada a constituição da sociedade Galgo Sistemas de Informações S.A., e aprovada integralização e subscrição do capital social em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 280 para cada condômino, o qual foi integralizado pela Distribuidora em 24 de junho de 2016.

Em ato contínuo foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar o aumento de capital social da sociedade, o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, pelo valor apurado no laudo de avaliação do sistema Galgo, no montante de R\$ 22.083, cuja participação da Distribuidora equivale a R\$ 1.752 (6,6667%).

Em fevereiro de 2017, foi emitido um novo laudo de avaliação do Sistema Galgo e com base nessa avaliação foi reconhecido uma despesa por *impairment* no montante de R\$ 152. O método utilizado para avaliação da Galgo S.A. foi a metodologia do fluxo de caixa descontado (FCD). Essa metodologia é baseada na teoria financeira de que o valor do ativo é reflexo dos benefícios futuros (fluxo de caixa) trazido a valor presente por uma taxa de desconto.

Em fevereiro de 2019, foi divulgado através de um memorando da Administração o posicionamento da Diretoria da Galgo S.A quanto a avaliação do indicativo de *impairment*. Assim como em 2017, o posicionamento da Diretoria é de que não há indicativo de “*impairment*” do Sistema Galgo para companhia em 31 de dezembro de 2018.

Em janeiro e agosto de 2020, foram emitidos novos laudos de avaliação econômico-financeira da empresa Galgo S.A, e não houve indicativo de perda ao valor recuperável do ativo.

## 12 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, está assim apresentada:

<b>Conglomerado Prudencial</b>										
<b>2021</b>										
	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferência (+) / (-)</b>	<b>Custo final</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação exercício</b>	<b>Baixa</b>	<b>Saldo final</b>
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	11.050	-	-	603	11.653	(9.428)	(1.192)	-	1.033
Moveis e Equipamentos	10%	7.164	-	(46)	221	7.339	(5.823)	(454)	46	1.108
Equipamentos de comunicação	20%	11.387	-	-	1.719	13.106	(4.933)	(2.279)	-	5.894
Equipamentos de processamento de dados	20%	39.405	-	(132)	9.538	48.811	(26.316)	(5.048)	132	17.579
Veículos	20%	1.199	-	-	-	1.199	(1.077)	(122)	-	-
Ativo Fixo em Curso	-	24	7.968	-	(7.177)	815	-	-	-	815
<b>Total</b>		<b>70.229</b>	<b>7.968</b>	<b>(178)</b>	<b>4.904</b>	<b>82.923</b>	<b>(47.577)</b>	<b>(9.095)</b>	<b>178</b>	<b>26.429</b>

  

<b>Conglomerado Prudencial</b>										
<b>2020</b>										
	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferência (+) / (-)</b>	<b>Custo final</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação exercício</b>	<b>Baixa</b>	<b>Saldo final</b>
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	10.404	-	(71)	717	11.050	(8.217)	(1.278)	67	1.622
Moveis e Equipamentos	10%	7.432	-	(1.296)	1.028	7.164	(6.657)	(418)	1.252	1.341
Equipamentos de comunicação	20%	6.613	-	(169)	4.943	11.387	(3.595)	(1.506)	168	6.454
Equipamentos de processamento de dados	20%	29.334	5.484	(749)	5.336	39.405	(23.846)	(3.219)	749	13.089
Veículos	20%	1.005	-	194	-	1.199	(711)	(221)	(145)	122
Ativo Fixo em Curso	-	1.511	10.537	-	(12.024)	24	-	-	-	24
<b>Total</b>		<b>56.299</b>	<b>16.021</b>	<b>(2.091)</b>	<b>-</b>	<b>70.229</b>	<b>(43.026)</b>	<b>(6.642)</b>	<b>2.091</b>	<b>22.652</b>

Os valores contábeis dos ativos imobilizados das empresas do Conglomerado Prudencial foram avaliados pela Administração para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e 2020 e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

### 13 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, está assim apresentada:

<b>Conglomerado Prudencial</b>									
<b>2021</b>									
	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferencia (+) / (-)</b>	<b>Custo final</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Amortização exercício</b>	<b>Saldo final</b>
Software	20%	12.647	-	-	16.563	29.210	(11.237)	(1.291)	16.682
Ativo Intangível em Curso		9.097	12.369	-	(21.466)	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>21.744</b>	<b>12.369</b>	<b>-</b>	<b>(4.903)</b>	<b>29.210</b>	<b>(11.237)</b>	<b>(1.291)</b>	<b>16.682</b>
<b>Conglomerado Prudencial</b>									
<b>2020</b>									
	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferencia (+) / (-)</b>	<b>Custo final</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Amortização exercício</b>	<b>Saldo final</b>
Software	20%	11.520	-	-	1.127	12.647	(10.387)	(850)	1.410
Ativo Intangível em Curso		2.346	7.878	-	(1.127)	9.097	-	-	9.097
<b>Total</b>		<b>13.866</b>	<b>7.878</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.744</b>	<b>(10.387)</b>	<b>(850)</b>	<b>10.507</b>

Os valores contábeis dos ativos intangíveis do Conglomerado Prudencial foram avaliados pela Administração para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e 2020, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

## 14 Depósitos

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Depósitos à vista	314.876	502.204

## 15 Captações no mercado aberto

O saldo de Captações no Mercado Aberto, apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020 refere-se a operações compromissadas de venda com compromisso de recompra lastreadas com títulos públicos de terceiros.

## 16 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020, para o Conglomerado Prudencial, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

### a. Sociais e estatutárias

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Dividendos a pagar	719	976
Provisão para participação nos lucros e Gratificações a pagar	20.849	20.284
Gratificação diretoria (Nota Explicativa nº 28)	2.831	2.876
Total	24.399	24.136
Passivo circulante	24.399	24.136
Passivo não circulante	-	-

### b. Fiscais e previdenciárias

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Imposto de renda e contribuição social (Nota Explicativa nº 17)	80.201	74.938
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	2.859	2.162
INSS e FGTS a recolher	13.133	10.801
ISS, PIS e COFINS a recolher	3.952	3.560
Outros impostos e contribuições a recolher	312	189
Total	100.457	91.650
Passivo circulante	100.457	91.650
Passivo não circulante	-	-

**c. Diversas**

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Salários e encargos a pagar	15.184	11.825
Fundos encerrados e transferidos (c1)	2.239	2.518
Contas a pagar (c2)	7.745	8.539
Contas a pagar - empresas do grupo no exterior (c3)	166	90
Contas a pagar - empresas do grupo no país (c4)	5	-
Fundos ativos (c5)	127	106
Provisão para contingência (Nota Explicativa nº 25)	65.481	56.424
Provisão auditoria e publicação	507	530
Provisão multa CVM (c6)	1.503	2.050
Outras obrigações	283	8
<b>Total</b>	<b>93.240</b>	<b>82.090</b>
Passivo circulante	27.759	25.666
Passivo não circulante	65.481	56.424

- (c1) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que as empresas do Conglomerado Prudencial possam realizar pagamentos remanescentes referentes às despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas).
- (c2) Referem-se às despesas operacionais das empresas do Conglomerado Prudencial com diversos fornecedores de serviços.
- (c3) Referem-se a valores a pagar para empresas do grupo BNY Mellon no exterior referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c4) Valores a pagar de empresas do grupo BNY Mellon Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Prudencial e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28.
- (c5) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c6) Referem-se a valores provisionados para fazer face a despesas relacionadas ao atraso no envio de informações periódicas de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora, a órgãos reguladores.



## 17 Imposto de renda e contribuição social

As conciliações entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado do semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser resumidas da seguinte forma:

	<b>Conglomerado Prudencial</b>					
	<b>Imposto de Renda</b>			<b>Contribuição Social</b>		
	<b>2º Semestre</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	78.413	156.802	166.757	78.413	156.802	166.757
Participações de administradores e empregados no lucro	(890)	(1.306)	(1.057)	(890)	(1.306)	(1.057)
Lucro contábil antes da tributação sobre o lucro	<u>77.523</u>	<u>155.496</u>	<u>165.700</u>	<u>77.523</u>	<u>155.496</u>	<u>165.700</u>
Adições/(exclusões) permanentes	6.885	12.468	11.158	6.885	12.468	11.158
Adições/(exclusões) temporárias	6.059	15.589	14.062	6.059	15.589	14.062
Adições/(exclusões) temporárias - participação nos lucros e gratificações	14.800	1.615	10.188	16.655	2.009	10.084
Adições/(exclusões) permanentes - participação nos lucros e gratificações	764	2.135	2.772	(1.091)	(1.091)	-
Exclusões temporárias – Outras	(4.294)	(8.008)	(12.876)	(4.294)	(8.008)	(12.876)
Exclusões permanentes - Outras	-	-	-	-	-	-
Exclusões permanentes - Outras - Equivalência patrimonial	(38)	(39)	2.509	(38)	(39)	2.509
Base de cálculo do IR e CS	<u>101.699</u>	<u>179.256</u>	<u>193.513</u>	<u>101.699</u>	<u>176.424</u>	<u>190.637</u>
Compensação de prejuízos fiscais de exercício anterior	-	-	(6.379)	-	-	(14.824)
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	101.699	179.256	187.134	101.699	176.424	175.813
CSLL base de cálculo até Fevereiro de 2020	-	-	-	-	-	12.358
CSLL base de cálculo de março até dezembro de 2020	-	-	-	-	-	163.455
CSLL base de cálculo até junho de 2021	-	-	-	(51.218)	(51.218)	-
CSLL base de cálculo de julho até dezembro de 2021	-	-	-	50.481	125.206	-
Alíquota fiscal conforme (Nota Explicativa 4.p)	25%	25%	25%	25%	20%/25%(*)	15%/20%(*)

**BNY Mellon Banco S.A.**  
*Demonstrações financeiras combinadas  
do Conglomerado Prudencial em  
31 de dezembro de 2021 e 2020*

Imposto de renda e contribuição social apurados	25.399	44.766	46.735	13.479	27.251	28.652
CSLL alíquota 15% (Janeiro-Fevereiro) IN 1.942/2020	-	-	-	-	-	1.854
CSLL alíquota 20% (Janeiro-Junho) Lei 14.183/2021	-	-	-	10.245	10.245	-
Deduções por incentivo fiscal	(1.854)	(2.061)	(2.304)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre/exercícios	<u>23.545</u>	<u>42.705</u>	<u>44.431</u>	<u>23.724</u>	<u>37.496</u>	<u>30.506</u>

(\*) Conforme Nota Explicativa 4.p, a alíquota de CSLL utilizada até junho de 2021 foi de 15% e 20% para a Distribuidora e para o Banco, respectivamente. A partir de julho de 2021, a alíquota de CSLL utilizada foi de 20% e 25% para a Distribuidora e para o Banco, respectivamente.

**a. Ativo fiscal diferido**

A movimentação dos ativos fiscais diferidos oriundos de diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre avaliação atuarial e Letras Financeiras do Tesouro, pode ser assim demonstrada:

***Conglomerado Prudencial***

	<b>2021</b>			
	<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	<b>Saldo no final do exercício</b>
Diferenças temporárias	14.279	11.378	(11.095)	14.562
Total ativo fiscal diferido	14.279	11.378	(11.095)	14.562
Provisão para impostos diferidos (a)	438	159	(107)	490
	<b>2020</b>			
	<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	<b>Saldo no final do exercício</b>
Diferenças temporárias	2.311	15.628	(3.660)	14.279
Total ativo fiscal diferido	2.311	15.628	(3.660)	14.279
Provisão para impostos diferidos (a)	1.992	5.167	(6.721)	438

(a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre avaliação atuarial e Letras Financeiras do Tesouro.

A Lei n.º 14.183/2021 trouxe a vigência da majoração da CSLL para 25% para os Bancos de qualquer espécie e para 20% nas atividade de distribuição de títulos e valores mobiliários a partir do segundo semestre de 2021. Por conta deste evento, as contas com diferenças temporárias com expectativa de realização até 31.12.2021 tiveram o impacto da constituição do crédito tributário com a nova alíquota.

**Expectativa Realização do Ativo Fiscal Diferido**

***Conglomerado Prudencial***

<b>Contas</b>	<b>R\$</b>
Provisão Gratificação Diretoria (*)	654
Provisão Gratificação Funcionários (*)	8.515
Provisão Gratificação Diretoria - INSS (*)	1.100
Provisão Gratificação Diretoria - FGTS (*)	384
Provisão Gratificação Funcionários - INSS (*)	2.092
Provisão Gratificação Funcionários - FGTS (*)	649
Provisão para Auditoria (*)	134
Provisão para Publicação de Balanço (*)	73
Provisão Serviço Consultoria (*)	292
Provisões Despesas (*)	62
Provisão para Contingências (***)	40
Provisão Multa CVM (**)	631

Ajuste Positivo/Negativo a Valor de Mercado (***)	(2)
Provisão Devedores Duvidosos (***)	81
Variação Cambial Competência (****)	<u>(143)</u>
	<b>14.562</b>

(\*) Em 1 ano.

(\*\*) Em até 5 anos.

(\*\*\*) Prazo indefinido, dependente do recebimento dos valores em atraso e do processo judicial.

(\*\*\*\*) Prazo indefinido, de acordo com o seu recebimento e pagamento, sofrendo impacto com a volatilidade do dólar.

## 18 Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o capital social subscrito e integralizado está representado conforme abaixo:

	2021	2020
BNY Mellon Banco S.A.	936.068	936.068 Ações
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	83.809.737	83.809.737 Ações

A BNY Mellon Participações Ltda. detém aproximadamente 100% das ações do Banco e da Distribuidora.

Os acionistas do BNY Mellon Banco deliberaram através de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2020, o aumento de capital no valor de R\$ 53.991, mediante incorporação de parte da sua conta de reserva de lucros, sem emissão de novas ações. Tendo em vista o presente aumento, o novo capital social do Banco passou a ser de R\$ 126.369.

O processo de homologação junto ao Banco Central do Brasil foi aprovado em Fevereiro de 2021.

### b. Reserva de capital

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 pelas empresas do Conglomerado Prudencial que fazem parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Essa empresa possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem funcionários e executivos das empresas do Conglomerado Prudencial no Brasil. Veja Nota Explicativa nº 19.

### c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. Cessa tal obrigatoriedade no período em que o saldo desta reserva acrescido do montante das Reservas de Capital exceder de 30% (trinta por cento) do capital corrigido.

**d. Reserva de lucros**

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após destinações estabelecidas no estatuto social das empresas do Conglomerado Prudencial, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

**e. Ajuste de avaliação patrimonial**

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*) e ajustes de avaliação atuarial para o plano de previdência privada oferecido aos diretores e funcionários da Distribuidora.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

**f. Dividendos**

De acordo com o estatuto social das empresas do Conglomerado Prudencial, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

## **19 Transação de pagamentos em ações**

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos e funcionários do Banco e da Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações. O Banco e a Distribuidora reconheceram no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 5.202 e R\$ 1.712 (R\$ 3.490 e R\$ 1.440, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020), no grupo de “Despesas de pessoal”. (Nota Explicativa nº 22).

As ações restritas são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos e funcionários do Conglomerado Prudencial e, geralmente, são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Parte dessas ações é atualizada pelo valor justo de mercado na data de fechamento de cada trimestre até o momento de seu exercício. As ações não possuem direito a voto, e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram concedidas para o Conglomerado Prudencial 18.372 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 41,95, US\$ 47,29 e US\$ 52,92. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram concedidas 20.543 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 46,49 e US\$ 33,68.

Em 31 de dezembro de 2021, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 58,08.

## 20 Receitas e despesas da intermediação financeira

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2021</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Compromissadas – Posição Financiada (a)	(55)	1.652	4.046
Compromissadas – Posição Bancada	14.789	20.341	12.244
Títulos e valores Mobiliários	12.552	16.958	9.254
Fundos de Investimento	154	210	106
Fundo Garantidor de Crédito	(164)	(336)	(401)
<b>Total</b>	<b>27.276</b>	<b>38.825</b>	<b>25.249</b>

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, realiza a intermediação de operações compromissadas entre os fundos e bancos múltiplos de primeira linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

## 21 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente à cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita de prestação de serviços referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon e aos serviços prestados aos clientes do The Bank of New York Mellon. Essa receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores e também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 31 de dezembro de 2021 monta a R\$ 647.351.596 (R\$ 684.430.823 em 31 de dezembro de 2020). Este montante refere-se ao somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e carteiras administradas, sem a eliminação dos seus investimentos em outros fundos ou carteiras administradas.

A composição das receitas com prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser resumida da seguinte forma:

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2021</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Taxa de administração de fundos de investimento	116.031	231.753	243.091
Controladoria de fundos internacionais	12.982	26.247	19.627
Taxa de administração de carteiras	3.588	7.048	6.263
Middle Office	4.635	9.291	6.837
Serviços de representação legal	2.275	4.574	3.871
Agenciamento e intermediação de Títulos	305	660	983
Receita com exportação de serviços	772	2.388	1.792
Rendas de assessoria técnica	4.343	9.662	6.650
Serviços de custódia	71.682	139.342	115.880
Tarifa Bancária	5.374	10.155	7.031
Outros serviços	2.655	6.214	5.927
<b>Total</b>	<b>224.642</b>	<b>447.334</b>	<b>417.952</b>
Recorrente	224.642	447.334	417.952
Não recorrente	-	-	-

Não houve resultado não recorrente em 2021 e 2020.

## 22 Despesas de pessoal

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2021</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Proventos	(47.272)	(90.757)	(75.061)
Gratificação Funcionários	(10.740)	(22.162)	(21.365)
Gratificação Diretoria	(1.856)	(3.227)	(2.772)
Benefícios a empregados	(10.625)	(19.560)	(17.227)
Encargos sociais	(19.901)	(40.288)	(33.994)
Despesa relacionada a plano de contribuição definido (Nota 26)	(2.301)	(4.390)	(3.335)
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 26)	(66)	(132)	(424)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota 19)	(2.490)	(6.914)	(4.930)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(627)	(904)	6.407
Outras despesas	2.165	7.003	(780)
<b>Total</b>	<b>(93.713)</b>	<b>(181.331)</b>	<b>(153.481)</b>
Recorrente	(93.133)	(180.315)	(152.332)
Não recorrente	(580)	(1.016)	(1.149)

O resultado não recorrente corresponde à despesa com ajuda de custo concedido a funcionários devido ao cenário de Covid-19 no montante de R\$ 168 no Banco e R\$ 1.016 no Conglomerado Prudencial (R\$ 555 e R\$ 1.149 em 31 de dezembro de 2020, respectivamente).

- (a) Valores a pagar de empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Prudencial e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28.

## 23 Outras despesas administrativas

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2021</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Processamento de dados	(19.167)	(33.142)	(27.198)
Despesa de repasse a Distribuidores - Rebate	-	-	(2)
Serviços Financeiros	(2.790)	(5.411)	(5.349)
Depreciação e amortização	(5.632)	(10.387)	(7.491)
Serviços de terceiros	(5.634)	(9.877)	(7.336)
Serviços técnicos especializados	(14.990)	(23.320)	(13.710)
Comunicações	(423)	(748)	(378)
Provisão de Contingências	(3.778)	(11.230)	(5.012)
Viagens no país/exterior	(45)	(45)	(399)
Transporte	(104)	(123)	(356)
Provisão multa CVM	(322)	(294)	458
Manutenção e conservação de bens	(1.064)	(1.812)	(1.245)
Água, energia e gás	(638)	(1.249)	(1.246)
Contribuições filantrópicas	(1.653)	(1.658)	(1.662)
Promoções e relações públicas	(54)	(55)	(36)
Propaganda e publicidade	(341)	(355)	(310)
Aluguéis	(2.673)	(5.222)	(4.839)
Material	(55)	(68)	(125)
Contrato de rateio de custos e despesas -			
Outras (a)	306	618	448
Outras	(2.392)	(5.667)	(9.916)
<b>Total</b>	<b>(61.449)</b>	<b>(110.045)</b>	<b>(85.704)</b>
Recorrente	(57.671)	(98.604)	(80.431)
Não recorrente	(3.778)	(11.441)	(5.273)

O resultado não recorrente está composto por despesas com passivos contingentes, no valor de 11.230 (R\$ 5.012 em 31 de dezembro de 2020), e por despesas extraordinárias ocasionadas pelo cenário de Covid-19 que correspondem a aluguel de estações de trabalho adicionais no valor de R\$ 211 (R\$ 157 em 31 de dezembro de 2020), adicionalmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Conglomerado Prudencial incorreu em despesas no montante de R\$ 104 referente a compra de materiais e serviço de limpeza para desinfecção do escritório.

- (a) Valores a (pagar)/receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Prudencial e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28.



## 24 Outras receitas/(despesas) operacionais

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2021</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Despesas corporativas internacionais (a)	(766)	(1.178)	(1.261)
Despesas gerais com fundos Administrados (b)	10	(574)	(415)
Resultado líquido de variação cambial	825	338	1.173
Reversão/(provisão) para credores de liquidação duvidosa	(31)	-	403
Perda no recebimento de crédito (c)	(1.067)	(1.969)	(2.485)
Outras despesas operacionais	(178)	(399)	(1.021)
Outras receitas operacionais (d)	1.599	2.504	2.341
<b>Total</b>	<b>392</b>	<b>(1.278)</b>	<b>(1.265)</b>
Recorrente	1.263	237	(736)
Não recorrente	(871)	(1.515)	(529)

O resultado não recorrente está composto por despesas com erros operacionais com fundos no montante de R\$ 1.515 (R\$ 529 em 31 de dezembro de 2020).

- (a) Referem-se a despesas pagas para empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Prudencial e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimento administrados pela Distribuidora.
- (c) Referem-se a perdas no recebimento de taxa de administração e despesas administrativas de fundos, que na avaliação da Distribuidora existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes das carteiras desses fundos.
- (d) Referem-se, principalmente, ao ressarcimento de despesas de fundos da Distribuidora.

## 25 Contingências

### a. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução do CMN nº 3.823/2009, o Conglomerado Prudencial constituiu provisão para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

***Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis,  
classificadas como prováveis***

	2º Semestre de 2021	2021	2020
<b>Demandas Trabalhistas</b>			
<b>Saldo inicial</b>	<b>18.193</b>	<b>18.691</b>	<b>17.020</b>
Constituição	9	231	896
Reversão da provisão	(511)	(966)	(188)
Atualização monetária	543	1.224	1.890
Baixa por pagamento	(374)	(1.320)	(927)
<b>Saldo final</b>	<b>17.860</b>	<b>17.860</b>	<b>18.691</b>
<b>Demandas Fiscais</b>	<b>2.104</b>	<b>2.104</b>	<b>2.104</b>
<b>Saldo inicial</b>	-	-	-
Constituição	-	-	-
Reversão da provisão	-	-	-
Atualização monetária	-	-	-
<b>Saldo final (1)</b>	<b>2.104</b>	<b>2.104</b>	<b>2.104</b>
<b>Demandas Cíveis</b>			
<b>Saldo inicial</b>	<b>41.897</b>	<b>35.629</b>	<b>38.246</b>
Constituição	4	4.317	-
Reversão da Provisão	-	-	(75)
Atualização monetária	3.616	5.571	2.331
Baixa por pagamento	-	-	(4.873)
<b>Saldo final (2) (3) (4) (5)</b>	<b>45.517</b>	<b>45.517</b>	<b>35.629</b>
<b>Total das demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis</b>	<b>65.481</b>	<b>65.481</b>	<b>56.424</b>

- (1) A Distribuidora discute judicialmente a inconstitucionalidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se, assim, a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, a Distribuidora depositou judicialmente os valores controvertidos, conforme Nota Explicativa nº 9. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, foram efetuados depósitos judiciais no montante histórico de R\$ 2.141, o qual se encontra registrado conforme Nota Explicativa nº 9. Devido à mudança da base de cálculo trazida pela Lei nº 12.973, a partir do fato gerador de janeiro de 2016, a Distribuidora deixou de realizar o depósito judicial referente à ação judicial da COFINS, e com isso o recolhimento passou a ser feito por meio do DARF, correspondendo a 100% do valor apurado da COFINS. O caso está suspenso até o julgamento de tema paradigma pelo Supremo Tribunal Federal.
- (2) A Distribuidora é Ré em duas ações cíveis, nas quais os autores pretendem obter indenização pelas perdas sofridas em fundos de investimento administrados pela Distribuidora. Foram proferidas sentenças em ambas as ações acolhendo em parte os pedidos, para determinar a condenação solidária da gestora dos fundos e da Distribuidora ao pagamento de quantias que, atualizadas até 31.12.2021, equivalem a aproximadamente R\$ 21.478. Foram interpostos recursos, ainda pendentes de julgamento.
- (3) Considerando o seu papel de administrador fiduciário de fundos de investimento, a Distribuidora foi incluída como acusada em processos administrativos sancionadores instaurados por órgãos reguladores, a maioria deles discutindo o seu dever de supervisionar os demais prestadores de serviço dos fundos sob administração. Algumas das decisões condenatórias proferidas estão atualmente sujeitas à revisão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN).

- (4) A Distribuidora, em seu papel de administradora fiduciária de fundos de investimento, foi incluída, junto a outras partes, em procedimento de Tomada de Contas Especial (TCE) iniciado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), tendo sido proferida decisão condenatória, posteriormente anulada por vícios processuais. Diante da referida anulação, o procedimento em questão foi reiniciado. Em paralelo, um Regime Próprio de Previdência do estado de Rondônia ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra a Distribuidora e outros Réus, tendo sido proferida sentença condenando os réus, solidariamente, ao ressarcimento de alegadas perdas em fundo de investimento sob administração, dentre outras providências. A Distribuidora apresentou recurso de apelação contra a sentença, o qual encontra-se pendente de julgamento.
- (5) A Distribuidora é Ré em ação cível na qual o autor pretende obter indenização por supostas perdas sofridas em fundo de investimento administrado pela Distribuidora. Foi proferida sentença acolhendo os pedidos, para determinar a condenação solidária da gestora do fundo e da Distribuidora. O recurso de apelação da Distribuidora foi desprovido, tendo sido apresentado recurso ao Tribunal Superior.

**b. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis – Possíveis**

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Para fins de apresentação, as informações a seguir levam em consideração as seguintes situações: b.1. Processos de maior relevância e b.2. Outros processos:

**b.1 Processos de maior relevância**

*Postalis*

Em 08.08.2014, o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (“Postalis”) ajuizou ação ordinária contra a Distribuidora e Fabrizio Dulcetti Neves (“Sr. Fabrizio”), sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda. (“Atlântica”), em razão de supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes sofridos pelo Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”). Na mesma data, o Postalis solicitou liminarmente o bloqueio judicial de parte do valor do pedido.

Em 21.08.2014, o pedido liminar foi deferido, tendo sido implementado o bloqueio em 22.08.2014. O bloqueio foi posteriormente substituído por carta de fiança bancária, contratada junto ao Banco Bradesco, e garantida pela controladora final da Distribuidora, para a qual são pagos trimestralmente valores relativos à comissão de fiança, conforme nota explicativa nº 28. Atualmente, aguarda-se decisão sobre a regularidade da citação do Sr. Fabrizio por carta rogatória.

Em 12.03.2015, o Postalis ajuizou outra ação cível contra a Distribuidora e contra outros Réus no Rio de Janeiro, a qual está atualmente em fase instrutória.

Em 14.12.2015, foi ajuizada uma ação, em São Paulo, pela Associação dos Profissionais dos Correios (“ADCAP”) contra a Distribuidora e outros Réus. Essa ação foi extinta sem julgamento do mérito em 20.03.2017. A ADCAP apresentou recurso contra a decisão de extinção da ação, que foi parcialmente provido em 04.08.2021, tendo sido determinado o desmembramento do processo em duas ações distintas, com a remessa do processo contra a Distribuidora para a Justiça Estadual. A referida decisão está sujeita a recursos.

Em 17.12.2015, o Postalis ajuizou outras três ações cíveis no Rio de Janeiro contra a Distribuidora, relacionadas a investimentos em outros fundos sob sua administração, estando duas dessas ações em fase instrutória. Na terceira ação, foi proferida sentença em 20.05.2021, condenando a Distribuidora e a BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), de

forma solidária, ao ressarcimento de alegados prejuízos sofridos em fundo de investimento, no valor histórico de R\$ 6.809. A referida sentença está sujeita a recursos.

Em 04.02.2016, o Postalis ajuizou ação cível em Brasília, alegando ter sofrido perdas em outros fundos de investimento. Essa ação foi remetida à Justiça Federal de São Paulo, por ter havido declínio de competência, tendo sido posteriormente remetida à Justiça Federal de Brasília, para reapresentação das contestações pelos Réus. A referida ação está atualmente em fase instrutória.

Em 05.04.2017, o Tribunal de Contas da União (“TCU”) proferiu decisão de indisponibilidade de bens da Distribuidora no valor histórico de R\$ 556.188, no contexto de investigação relacionada ao Postalis. Em 10.04.2017, a Distribuidora impetrou mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, tendo obtido liminar de suspensão da decisão de indisponibilidade. Na sequência, a Distribuidora apresentou sua defesa. Contudo, em razão da inclusão da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”) no pólo passivo do processo, o TCU determinou a citação da Ativos e da Distribuidora para apresentação das suas defesas, tendo tais documentos sido apresentados na sequência. Em 25.06.2021, a Unidade Técnica do TCU recomendou a responsabilização solidária da Distribuidora e da Ativos ao ressarcimento de aproximadamente R\$ 715.654, valor calculado na referida data, além de multa. Na sequência, a Procuradoria no TCU propôs diligências adicionais, ou, subsidiariamente, a rejeição das defesas, aguardando-se, por ora, o julgamento do caso na esfera administrativa.

Em 12.06.2019, a Distribuidora foi citada em novo processo administrativo instaurado pelo TCU, relacionado ao Postalis, tendo sua defesa sido apresentada em 11.07.2019. Em 09.09.2020, o TCU proferiu decisão, condenando a Distribuidora e os demais Acusados, de forma solidária, ao ressarcimento de alegadas perdas sofridas em fundo de investimento sob administração, cujo valor histórico corresponde a R\$ 94.000, e cujo valor atualizado para 31.12.2021 corresponde a R\$ 248.981. Além disso, aplicou multa à Distribuidora no valor histórico de R\$ 10.000. A Distribuidora apresentou recurso administrativo contra essa decisão, ora pendente de julgamento. Ressalte-se que a decisão que vier a ser proferida, estará sujeita a questionamento por meio de ação judicial.

Em 16.01.2018, o Ministério Público Federal ajuizou ação perante a Justiça Federal em São Paulo, com vistas a obter a condenação da Distribuidora por prejuízos sofridos pelo Postalis. Tal ação foi extinta, sem julgamento do mérito. O Ministério Público Federal apresentou recurso contra a decisão de extinção da ação, que foi provido, tendo sido determinado o envio do processo à 1ª instância para regular processamento. A referida decisão está sujeita a recursos.

Em 04.10.2019, o Postalis, junto a outro fundo de pensão, apresentou pedido de instauração de arbitragem, requerendo indenização em razão de supostos prejuízos sofridos por fundo sob administração da Distribuidora e gestão da Ativos. A Distribuidora e a Ativos se opuseram a tal pedido e ajuizaram ação judicial com vistas a ver reconhecida a incompetência do Tribunal Arbitral.

Em 25.10.2019, o Postalis ajuizou ação contra a Distribuidora e a BNY Mellon Ativos Financeiros Ltda. (“Alocação”), em curso perante à Justiça Estadual do Rio de Janeiro, alegando supostos prejuízos relacionados à administração e à gestão de fundo de investimento, de, no mínimo, R\$ 56.229. A Distribuidora apresentou defesa em 17.08.2020.

Em 19.06.2020, Walmir de Almeida Barreto Júnior ajuizou ação popular em curso na Justiça Federal do Rio de Janeiro requerendo, em relação à Distribuidora, a sua responsabilização por

supostos prejuízos no valor histórico de R\$ 454.514, referentes a investimentos que teriam sido feitos pelo Postalis em fundo de investimento. A Distribuidora apresentou defesa em 15.12.2020. Os supostos prejuízos alegados contra a Distribuidora já são objeto da ação movida pelo Postalis em Brasília e de um dos processos administrativos no TCU.

Em 10.02.2021, a Distribuidora foi citada em ação cível ajuizada pelo Postalis e outro fundo de pensão na Justiça Estadual do Rio de Janeiro, alegando supostos prejuízos relacionados a investimentos realizados em fundo sob administração da Distribuidora. A Distribuidora apresentou defesa em 03.05.2021. A referida ação está atualmente em fase instrutória.

Em 12.8.2021, a Distribuidora foi citada para apresentar defesa em processo administrativo instaurado pelo TCU para apurar supostos prejuízos nos investimentos do Postalis, no valor histórico de R\$ 46.880 (2011), em fundo sob sua administração. A Distribuidora apresentou defesa em 27.09.2021.

Considerando que, de uma forma geral, há pedidos ilíquidos envolvidos nessas ações, e que os processos ainda estão em fase inicial, não foi possível determinar os montantes possíveis de perda em sua maioria. Ressalte-se que, além das ações judiciais, há inquéritos e processos administrativos em curso perante a CVM e o Banco Central tratando de tais assuntos, além de investigações/ações penais.

#### *Silverado*

A Distribuidora é a administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Maximum (“Fundo Silverado”). Em 02.06.2016, o Fundo Silverado ajuizou ação contra a Distribuidora, o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão, na condição de custodiante, e a Silverado Gestão e Investimentos Ltda., na condição de gestora, sob a alegação de que todos teriam falhado no cumprimento de seus respectivos deveres e que, portanto, seriam solidariamente responsáveis pela indenização de supostas perdas sofridas pelo Fundo Silverado. A ação se encontra, atualmente, na fase instrutória. Em 09.06.2020, foi ajuizada ação criminal pelo Ministério Público Federal com relação aos fatos objeto da controvérsia. Em 08.06.2021, foi proferida sentença que absolveu sumariamente o representante da Distribuidora, a qual foi objeto de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal.

#### *CEEE*

Em 23.06.2016, o BNY Mellon Sul Energia FIC FIM (“Fundo Sul Energia”), cujo quotista exclusivo é a Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletrocee (“CEEE”), ajuizou ação de indenização contra a Distribuidora, sob a alegação de que a mesma não teria cumprido os deveres inerentes à sua condição de administradora, no que diz respeito a dois investimentos realizados pelo Fundo Sul Energia. O valor histórico do pedido principal formulado é de R\$ 48.526. Em decorrência de decisão proferida em 18.03.2019, que acolheu as alegações da Distribuidora, o processo – originalmente em curso perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – foi remetido ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, onde encontra-se em curso ação conexa, ajuizada pela entidade contra os seus ex-Diretores.

#### *IGEPREV*

Em 18.06.2015, o Ministério Público do Estado de Tocantins ajuizou quatro ações contra a Distribuidora, na condição de administradora dos Fundos FI Diferencial RF LP (“Fundo Diferencial”), Adinvest Top FI RF (“Fundo Adinvest”), Totem FI RF II (“Fundo Totem”) e Vitória Régia FI RF LP (“Fundo Vitória Régia”), e contra outros Réus, sob a alegação de que

todos deveriam ser solidariamente responsáveis por supostas perdas sofridas pelos referidos fundos, os quais teriam causado prejuízos ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (“IGEPREV”). O Tribunal de Justiça do Tocantins expediu ordem de bloqueio em desfavor da Distribuidora e demais Réus, tendo sido interposto recurso, ora pendente de julgamento. Aguarda-se a citação dos Réus para apresentação de contestação. Considerando que os processos ainda estão em fase inicial, não foi possível determinar os montantes possíveis de perda.

#### *Investidor não-residente*

Em 22.11.2019, foi lavrado auto de infração contra a Distribuidora, relativo à exigência de recolhimento de Imposto de Renda, que supostamente deveria ser retido na fonte pela Distribuidora, na qualidade de administradora de determinados fundos, em relação ao rendimento de cotistas qualificados como “Investidores Não-Residentes”. O valor histórico do auto de infração, incluindo juros e multa, corresponde a R\$ 118.918, na data da lavratura do auto de infração. Em 27.05.2020, foi proferida decisão pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro (RJ), dando provimento à impugnação apresentada pela Distribuidora, para determinar a exoneração integral do lançamento tributário em questão, com o cancelamento do referido auto de infração. No momento, aguarda-se o julgamento do recurso de ofício.

#### *Serpros*

Em 17.8.2021, a Distribuidora foi citada para apresentar defesa em processo administrativo instaurado pelo TCU para apurar supostos prejuízos nos investimentos da Serpros, no valor histórico de R\$ 133.910 (2013/2014), em fundos sob sua administração.

## **b.2 Outros processos**

No que se refere às demais contingências, os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa dos valores que puderam ser calculados com confiabilidade e que foram classificados como chance de perda possível, pelos assessores jurídicos do Conglomerado Prudencial.

<b>Outras contingências passivas:</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Trabalhista (1)	1.277	1.287
Fiscais	-	-
Cíveis (2)	<u>28.075</u>	<u>25.588</u>
<b>Total</b>	<b><u>29.352</u></b>	<b><u>26.875</u></b>

- (1) Existem ainda contingências passivas de natureza trabalhista avaliadas como risco possível, cujos montantes não estão refletidos nos valores indicados acima, uma vez que não puderam ser calculados com confiabilidade. Isso se deve à iliquidez dos pedidos principais formulados e à inclusão de pedidos de indenização por danos morais, a serem arbitrados pelo Juiz.
- (2) De maneira geral, os processos de natureza cível classificados com risco possível de perda correspondem a ações judiciais em que se requer a condenação solidária da Distribuidora, junto a gestores, custodiante e demais prestadores de serviços de fundos de investimento envolvidos, à reparação de supostas perdas sofridas por investidores, sob a alegação de que teriam havido falhas na gestão e administração dos referidos fundos.

Em grande parte dos casos, requer-se que as supostas perdas sejam apuradas em fase de liquidação de sentença. Seja em razão dessa circunstância ou, ainda, da formulação de pedido de indenização por supostos danos morais em valor a ser arbitrado pelo Juízo, não é possível

quantificar com precisão o valor da exposição da Distribuidora, de modo que tais processos não estão refletidos nos valores indicados acima. Além disso, em razão da natureza dos pedidos formulados, o valor das supostas perdas pode sofrer alterações no decorrer dos processos.

## **26 Benefícios a empregados**

No Conglomerado Prudencial, a Distribuidora é patrocinadora de um plano na modalidade de benefício definido, e participa com parte da contribuição mensal. Adicionalmente, a Distribuidora também patrocina planos de modalidade de contribuição definida, cujo benefício é determinado unicamente com base no saldo acumulado das contas individuais na data da elegibilidade, conforme regulamento de cada plano, o qual não requer cálculo atuarial.

### **Descrição dos planos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Conglomerado Prudencial detinha os seguintes planos de benefícios a empregados, Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A. Em Novembro de 2020, a gestão do plano de previdência na modalidade de contribuição definida passou a ser prestado pela Icatu Seguros S.A., o qual era anteriormente gerido pela Mapfre Previdência S.A.

### **Plano de contribuição definida**

O Conglomerado Prudencial concede a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinador com parcela da contribuição mensal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Distribuidora contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 3.496 e o Banco R\$ 894, conforme Nota Explicativa nº 22 (R\$ 2.462 da Distribuidora e R\$ 873 do Banco em 31 de dezembro de 2020).

### **Plano de benefício definido**

A Distribuidora concedia a seus empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada multipatrocinado da BRASPREV – Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Seguros S.A. As contribuições para esse plano totalizaram R\$ 132 e R\$ 424 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela de contribuição mensal.

Em janeiro de 2022, foi emitido pela Mercer Human Consulting Ltda., o laudo de avaliação atuarial para prover o valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2021 e a estimativa atuarial de despesa para 2022 do plano de benefício definido.

A estimativa da despesa atuarial para o exercício de 2022, apurada de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695, que aprova o CPC 33 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis, é de R\$ 61.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo atuarial foram:

Taxa de desconto	8,89% a.a (nominal)
Crescimento salarial (a)	5,47% a.a (nominal)
Reajuste dos benefícios previdenciários	3,40% a.a (nominal)
Inflação de longo prazo	3,40% a.a (nominal)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability

- (a) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelos patrocinadores levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

## 27 Programa de participação nos lucros

O Banco possui um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Banco apurou para fins de distribuição o montante de R\$ 1.306 (R\$ 1.057 em 31 de dezembro de 2020).

## 28 Transação com partes relacionadas

	<b>Conglomerado Prudencial</b>			
	<b>2021</b>			
	<b>Ativo circulante</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>Transação/ Resultado</b>
Diretoria	-	5.148	-	(9.115)
Dividendos devidos à controladora	-	719	-	-
Empresas do grupo no país	300	-	-	3.551
Empresas do grupo no exterior	2.545	166	-	14.827
<b>Total</b>	<b>2.845</b>	<b>6.033</b>	<b>-</b>	<b>9.263</b>
	<b>2020</b>			
	<b>Ativo circulante</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>Transação/ Resultado</b>
Diretoria	-	4.374	-	(11.253)
Dividendos devidos à controladora	-	976	-	-
Empresas do grupo no país	185	-	-	2.533
Empresas do grupo no exterior	1.340	90	-	11.834
<b>Total</b>	<b>1.525</b>	<b>5.440</b>	<b>-</b>	<b>3.114</b>

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as empresas do Conglomerado Prudencial e outras partes relacionadas, conforme a seguir:



Os saldos com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, correspondem a: **i)** valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Prudencial e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis, **ii)** valores cobrados pela prestação de serviço de suporte operacional e gerencial na Administração de fundos e custódia internacional de clientes na América Latina, conforme contrato firmado entre a Distribuidora e o The Bank of New York Mellon em agosto de 2016, **iii)** contrato de rateio de despesa firmado entre o Banco e o The Bank of New York Mellon em julho de 2016, que estabelece o reembolso de despesas relacionadas à gestão do negócio das empresas da América Latina. Considerado que os serviços prestados pelo presidente da América Latina, diretor nacional no Brasil e pela chefe operacional administrativa no Brasil são ligados à representação da marca BNY Mellon em todas as entidades da América Latina, e que as receitas geradas com os clientes desses países são reconhecidas e recebidas nos Estados Unidos, foi acordado que o The Bank of New York Mellon deve reembolsar todos os custos integralmente alocados no BNY Mellon Banco correspondente a sua participação no serviço em questão, e **iv)** Prestação de serviço de assessoria técnica realizado pelo BNY Mellon Banco aos clientes do The Bank of New York Mellon no Brasil, conforme nota explicativa nº 21.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte.

Em 7 de julho de 2015, a Distribuidora e as empresas ARX, BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas por meio de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o rateio de custos e despesas administrativas impactou o resultado da Conglomerado Prudencial no montante de R\$ 3.551 (R\$ 2.533 em 31 de dezembro de 2020).

Em 31 de dezembro de 2021, a Distribuidora possuía saldos a receber de R\$ 269 e R\$ 25 referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas com a ARX, e sua subsidiária BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., respectivamente (R\$ 161 e R\$ 17 em 31 de dezembro de 2020).

Durante o exercício de 2021, a Distribuidora manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do mesmo Conglomerado Prudencial. Em 31 de dezembro de 2021, a Distribuidora apresentou um saldo no montante de R\$ 306 (R\$ 157 em 31 de dezembro de 2020) no Banco, que encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do balanço patrimonial.

O rateio de custos e despesas administrativas com o BNY Mellon Banco S.A. gerou no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 saldos a pagar e a receber no montante de R\$ 5 e R\$ 602, respectivamente (R\$ 5 e R\$ 443 saldos a pagar e a receber, respectivamente em 31 de dezembro de 2020).

### **Remuneração de diretores e pessoal chave da administração**

A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 9.115 em dezembro de 2021 (R\$ 11.253 em 31 de dezembro de 2020). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19 e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 26.

### **Controladora e parte controladora final**

A controladora direta do Conglomerado Prudencial é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2021 o Banco possuía o saldo de R\$ 526 e a Distribuidora R\$ 193 a pagar a sua Controladora direta referente a dividendo mínimo obrigatório (em 31 de dezembro de 2020 Banco possuía o saldo de R\$ 450 e a Distribuidora R\$ 526 a pagar a sua Controladora direta).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Distribuidora obteve carta de fiança com sua controladora final como garantia de pagamento, em caso de execução, da fiança contratada junto ao Banco Bradesco em relação à ação ordinária ajuizada pelo Instituto de Seguridade dos Correios, conforme Nota Explicativa nº 25-b. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Distribuidora pagou R\$ 1.931 referente à comissão de fiança para sua Controladora final (R\$ 1.915 em 31 de dezembro de 2021), registrado na rubrica “outras despesas administrativas”.

## **29 Limite operacional (acordo da basileia)**

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 8% para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O Conglomerado Prudencial estava enquadrado nesse limite operacional, apresentando em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os valores de 63,84% e 70,02% respectivamente.

\* \* \*

Patricia Avolio Furtado Alvim  
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues  
Contadora  
CRC RJ-108555/O-7